REGATA ANIVERSÁRIO ANC 2021
ANÚNCIO DE REGATA

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata Aniversário ANC 2021**, patrocinada pela **ANC – Associação Nacional de Cruzeiros**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC**, que será disputada no dia **30 de outubro de 2021**, no campo de regata do **Estuário do Rio Tejo**.

1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com:

1.1.1. as "regras", tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;

1.1.2. o Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV);

1.1.3. o Regulamento da Classe ANC

1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **ANC**, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova nas seguintes divisões:

3.1.1. **Divisões A, B, D e E**.

3.1.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, **os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima (ou abaixo)**.

3.2. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **15h00** do dia **29 de outubro de 2021**, preenchendo o boletim de inscrição online em https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-aniversario-anc-2021/#inscries, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

3.3. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2021/22, da Federação Portuguesa de Vela (timoneiro terá que ser portador de Licença Desportiva válida).

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Não serão requeridas taxas de inscrição.

5. PROGRAMA

5.1.

Data e Hora	Divisões	Acontecimento
30/10/2021 – 11h30	Todas as divisões ANC	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

5.2.1. Regatas costeiras: **1** (para todas as divisões).

5.3. Nenhum sinal de advertência será exposto depois das 14h00.

5.4. Tem que ser completada **1** regata para validar a prova.

6. MEDIÇÕES

6.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para **2021**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata com Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-aniversario-anc-2021/) a partir das 15h00 do dia 29/10/2021.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, **canal 9**.

8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

9. PRÉMIOS

9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:

9.1.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;

9.1.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;

9.1.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Marés

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
30/10/2021	11h20	3.00 m	17h43	1.5 m	18h37

12.2. Para informações adicionais, contactar:

12.2.1. Secretariado ANL – 213 619 480;

12.2.2. Nuno Silva (Organização)– 914 850 248;

12.3. Distribuição de Troféus

12.3.1. A anunciar em breve pela ANC.

Belém, 22 de outubro de 2021
A Autoridade Organizadora.